



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 16449316/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº De Processo DIPENSA Nº 043/2024 - PA – 045/2024	
Órgão Interessado:		CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI	
Responsável:		Alberto Franco de Souza Melo	
Assunto:		SERVIÇOS	
Objeto da Despesa Contratação de empresa para prestação de serviços na revisão com utilização de peças para o veículo Gol Placa PLT-9C75, conforme Contrato de Locação Nº 002/2024, “Cláusula VII, Item 7.5, a serviço da Câmara Municipal de Jaguarari.			
JUSTIFICATIVA: A contratação acima justifica-se em função da necessidade em manter os veículos a serviço da Câmara Municipal, em pela condições de uso, como também cumprindo com a obrigação assumida especificamente no Contrato de Locação nº 002/2024, Cláusula VII, Item 7.5.			
TIPO		CUSTO ESTIMADO R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()			Órgão/Unidade: 001 – Câmara Municipal
Peças (x)		R\$ 335,00	Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo.
Compras ()			Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
			Fonte de Recurso: 00 – Recursos Próprios
Emitimos neste momento, o parecer favorável, para contratação de empresa para prestação de serviços na revisão com utilização de peças para o veículo Gol Placa PLT-9C75, conforme Contrato de Locação Nº 002/2024, “Cláusula VII, Item 7.5, a serviço da Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de julho de 2024, para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal, em razão da sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta o Art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tombada sob Dispensa de Licitação nº 043/2024.			
É o parecer			
ASSESSORIA JURÍDICA			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços na revisão com utilização de peças para o veículo Gol Placa PLT-9C75, conforme Contrato de Locação Nº 002/2024, “Cláusula VII, Item 7.5, a serviço da Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de julho de 2024, para Câmara Municipal, com a empresa JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA , inscrito no CNPJ: 00.573.107/0003-90, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 045/2024 , e, em consonância com o que preceitua o Art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021 .			
Autoriza a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
EM 22-07-2024			
ALBERTO FRANCO DE SOUZA MELO Presidente da Câmara Municipal			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇOS/OBRAS	
Dispensa	(x)	Única entrega	(x)
Inexigibilidade	()	CONTRATO	()
		Outros (x)	
		Período de Vigência: mês julho	



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03
